



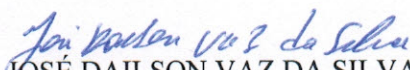
ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 04.230.563/0001-27
CIDADE PAJEU DO PIAUI

RELAÇÃO DE OBRAS
COMPETÊNCIA: 2026
DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, através de seu presidente, Vereador JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA, com fundamento no que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, DECLARA a inexistência de Obras no âmbito do Poder Legislativo municipal no ANO de 2026, em virtude de que, durante o ANO em questão, não houve realização de nenhuma Obra pelo Poder Legislativo municipal.

Resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.

Pajeú do Piauí- PI,


JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES